

REQUERIMENTO Nº DE - CMA

Sra. Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater uma demanda antiga do movimento indígena (CONEEI realizada em novembro de 2009), ou seja, a criação de uma instituição do ensino superior - Universidade dos Povos Indígenas - e sua importância para a preservação do meio ambiente.

Solicito que a audiência pública seja realizada no dia 18 de setembro de 2024.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- representante Ministério do Meio Ambiente;
- representante Ministério dos Povos Indígenas;
- representante Capes;
- representante Fundo Amazônia;
- representante CNPq;
- representante MEC;
- representante Encontro Nacional dos Estudantes Indígenas -ENEI.

JUSTIFICAÇÃO

A criação da Universidade dos Povos Indígenas é uma iniciativa de grande importância para a defesa do meio ambiente, a preservação da cultura



indígena, além de importante mecanismo para incrementar o impacto social e econômico diante do novo paradigma da economia verde que se avizinha.

A criação dessa universidade é de importância transversal, pois passa pela sustentabilidade ambiental, gestão de recursos naturais, educação inclusiva, produção de conhecimento, desenvolvimento local e, principalmente, fortalecimento da identidade dos povos indígenas. De forma sucinta, adentro cada um desses temas.

Sustentabilidade. As comunidades indígenas possuem um profundo conhecimento sobre práticas sustentáveis e a conservação da biodiversidade. A universidade pode ser um centro de estudos e práticas sustentáveis, promovendo a proteção ambiental.

Gestão de Recursos Naturais. A formação de profissionais indígenas capacitados em gestão ambiental pode contribuir significativamente para a preservação dos recursos naturais em suas terras e disseminação dos conhecimentos ancestrais nas outras áreas.

Políticas Públicas. A universidade pode formar líderes que atuarão na criação e implementação de políticas públicas voltadas para a proteção do meio ambiente e dos direitos indígenas.

Preservação e Valorização da Cultura Indígena. A universidade proporcionará um espaço onde os conhecimentos tradicionais e as práticas culturais indígenas serão valorizados e integrados ao currículo acadêmico.

Fortalecimento da Identidade. Oferecerá aos jovens indígenas a oportunidade de se educarem em um ambiente que respeita e promove suas tradições, fortalecendo sua identidade cultural.

Produção de Conhecimento. Incentivará a pesquisa e a produção de conhecimento sobre as culturas indígenas, contribuindo para a preservação e disseminação desses saberes.



Impacto Social e Econômico. Desenvolvimento Local: A universidade pode impulsionar o desenvolvimento econômico e social das comunidades indígenas, criando oportunidades de emprego e renda.

Inclusão Social. Promoverá a inclusão social dos povos indígenas, garantindo-lhes acesso a uma educação de qualidade e a possibilidade de contribuir ativamente para a sociedade.

A criação da Universidade dos Povos Indígenas representa um passo importante para a valorização das culturas indígenas e a proteção do meio ambiente, promovendo um desenvolvimento mais justo e sustentável.

A sua institucionalização tem um simbolismo especial e pode sinalizar ao mundo que o Brasil assumirá a liderança no novo paradigma que se avizinha, diante da urgência imposta pela crise climática e da crescente tendência global em direção a uma economia verde, de baixo carbono.

Sala da Comissão, 10 de setembro de 2024.

Senador Bene Camacho
(PSD - MA)

